



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.329

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas em 14 de fevereiro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.581/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 165**, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Economia/História Econômica**, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos **André Mourthé de Oliveira e Sérgio de Oliveira Birchal**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

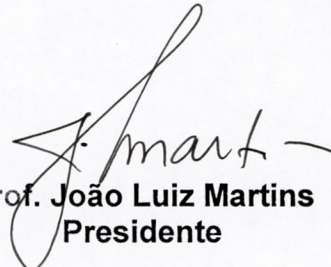
PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012


Prof. João Luiz Martins
Presidente